



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### AUTÓGRAFO Nº 29/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 39/2022

Denomina “Valeria Lehen Ropelle” a rua 3 do Loteamento Residencial Vivendas das Pitangueiras, bairro Jurema.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominada “Valeria Lehen Ropelle” a rua 3 do Loteamento Residencial Vivenda das Pitangueiras, bairro Jurema, com início na rua 4 e término na rua 2 do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 22 de março de 2022.

**Franklin Duarte de Lima**  
Presidente

**Luiz Mayr Neto**  
1º Secretário

**Simone Aparecida Bellini Marcatto**  
2ª Secretária

Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Antonio Soares Gomes Filho e Franklin Duarte de Lima.